CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 264/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) são importantes os festejos e comemorações religiosas na Península do Itapagipe, principalmente nos arredores da Colina Sagrada, como manifestações e fortalecimento da fé cristã e da cultura em Salvador;

b) além disso, não se deve esquecer do caráter também turístico de tais eventos, sendo, por isso, necessária a adoção de medidas que revitalizem a região, conhecida por “Caminho da Fé”, compreendendo a região do Hospital Irmã Dulce até a Igreja do Bonfim;

c) de suma importância para Salvador, os eventos religiosos no Caminho da Fé atraem devotos desde meados do século XVIII, revelando-se verdadeiros símbolos de fé e culto para os soteropolitanos, baianos e brasileiros que se identificam com a religião cristã;

d) esta iniciativa objetiva a revitalização do Caminho da Fé, no Bonfim, principalmente a restauração das fachadas de igrejas, praças, avenidas, bem como o melhoramento de iluminação pública nesta rota;

e) outrossim, em virtude da necessidade da revitalização da área em comento, e para se manter o paisagismo e o padrão técnico e estético implantado pela Prefeitura Municipal de Salvador, indica-se a utilização de piso intertravado, semelhante aos utilizados na revitalização da Barra, Rio Vermelho, Ribeira e Subúrbio Ferroviário, pois, em decorrência de o bairro ser residencial, a utilização desse tipo de piso não gera poluição sonora nem grandes emissões de resíduos nas vias públicas onde se realizam as obras;

f) acrescente-se a isso o fato de que essa espécie de piso permite a drenagem das chuvas e facilita a manutenção de modo célere, sem causar transtornos aos transeuntes, aos moradores e ao trânsito em geral;

g) daí a indicação para se revitalizar uma das regiões de maior importância para o culto religioso cristão, que há séculos faz parte da tradição da nossa Cidade, o Caminho da Fé, compreendendo a circunscrição do Hospital Irmã Dulce até a Colina Sagrada,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a revitalização do Caminho da Fé, que compreende a circunscrição do Hospital Irmã Dulce até a Igreja do Bonfim, a fim de manter as atividades religiosas e turísticas da região.

Sala da Comissão, 26 de abril de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Alexandre Aleluia **J. Carlos Filho**

Luiz Carlos Suica